



## JOE BIDEN & “COMPLIANCE LABORAL”

*Guilherme Machado Dray*

Já muito foi escrito sobre a vitória de Joe Biden/Kamala Harris. No essencial, tem-se sublinhado a vitória da moderação sobre o radicalismo; do caráter pessoal sobre a falta do mesmo; da verdade sobre a mentira; da normalização institucional sobre o caos governativo; da pacificação da sociedade sobre o clima belicista; da tolerância sobre o racismo; e do multilateralismo sobre o isolacionismo internacional de Donald J. Trump.

Mas pouco ainda foi escrito sobre a política de emprego que Joe Biden vem prometendo. E o que promete, não é pouco – é um reprimatizar das políticas laborais de Franklin Delano Roosevelt e do *National Labor Relations Act*, a mais importante lei laboral americana (de 1935), segundo a qual a negociação coletiva deve ser encorajada e promovida.

Eis o que Biden promete em matéria laboral:

- Reforço do sindicalismo, a quem se deve a luta por melhores condições de trabalho e a criação da classe média americana, que é, segundo Biden, o “*backbone*” da economia americana. Defende, por isso, o aumento do número de trabalhadores sindicalizados (10,5% da força de trabalho em 2020, que confronta com 35% em 1950);
- Promoção da negociação coletiva, quer no setor privado, quer no setor público (de onde tem estado afastada), incluindo até nas relações de franchising e para os trabalhadores independentes da “*gig economy*”;
- A negociação coletiva deve apostar na partilha de lucros entre os acionistas, os gestores e os trabalhadores – “*when you work hard, you share in the prosperity your work created*”;
- Reforço da agenda do trabalho decente, que assegura que os trabalhadores são tratados de forma digna, devendo receber os salários, os benefícios e a proteção que merecem;
- Aumento do salário mínimo nacional para 15U\$USD/h em todos os estados;
- Responsabilização individual dos gestores que violem leis laborais, designadamente no caso da contratação de falsos trabalhadores independentes;
- Criação de uma lei federal que adote a presunção de existência de contrato de trabalho para os que trabalham nas plataformas digitais, à semelhança da lei californiana “ABC”, de forma a terminar com o que apelida de “*epidemic misclassification*”;
- Reforço das agências de fiscalização em matéria de emprego – *Department of Labor* e *Equal Employment Opportunity Commission* – através da contratação de mais inspetores;
- Defesa do direito à greve, incluindo greves intermitentes e mesmo “boicotes” secundários, que são formas de luta, não contra o empregador, mas contra empresas que são clientes do empregador e que “esmagam” a respetiva política de preços, fazendo-o baixar salários;



- Expansão da defesa dos direitos laborais dos trabalhadores agrários e dos trabalhadores domésticos, através da reforma do *Fairness for Farmworkers Act* e do *Domestic Workers' Bill of Rights*.

As medidas acima enunciadas têm um forte cunho ideológico e assentam na atuação do Estado, mesmo contra a vontade das empresas. A sua aprovação e eficácia, conseqüentemente, ficam por provar. Como se costuma dizer: ver para crer.

Mas há um ponto distintivo, para além dos acima enunciados. Trata-se da aposta na "*compliance* laboral".

A *compliance* traduz o cumprimento da lei por parte das empresas, bem como a observância de boas práticas empresariais. Envolve questões de transparência, não discriminação, privacidade, concorrência leal, questões éticas, ambientais e boas práticas laborais. Ora, o que o novo Presidente eleito parece querer fazer, é convidar as empresas a cumprirem as leis laborais e a irem para além destas, fazendo depender a celebração de contratos públicos e a atribuição de fundos estatais à adoção de boas práticas empresariais.

Parece que a famosa "*corporate social responsibility*" verá, finalmente, uma concretização legal com significado, a propósito da "*compliance* laboral". E na medida em que venha a ser institucionalizada nos Estado Unidos, já se sabe: a *compliance* vem para ficar.

A ser assim, o Direito do Trabalho volta a mostrar o seu pioneirismo em temas sociais.